



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 050/2023

PUBLICADO

DATA: 13 de julho de 2023

EDIÇÃO: 9556 **PÁGINA(S):** B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula: Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 25.342,40 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especifica.

Autógrafo de Lei nº 50
Projeto de Lei nº 45

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 25.342,40 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei nº 093, de 08 de novembro de 2022), como segue:

Órgão: 2 – Poder Executivo	
Unidade: 4 – Secretaria de Gestão Pública	
0004.0122.0004.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 1055 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	
(845) 333604500 – Subvenções econômicas	25.342,40
TOTAL	25.342,40

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2022, **Fonte 1055**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIÃO FERREIRA
MARTINS JÚNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior

(Júnior da Femac)

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/07/2023 08:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64ae93e2ab34b>
EM 12/07/2023 08:52
POR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR - (878.239.349-49)

